

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871

FATO RELEVANTE

A **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**” ou “**Kora Saúde**”) (B3: KRSA3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), em 3 de junho de 2024, o Ofício nº 227/2024-DIE (“**Ofício**”), pelo qual a B3 manifestou o entendimento de que os Srs. Bruno Moulin Machado e Ivan Lima são pessoas vinculadas aos acionistas controladores da Kora Saúde para fins da deliberação de dispensa de oferta pública de aquisição de ações para saída do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**” e “**OPA**”), nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

No Ofício a B3 determina que a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 5 de junho de 2024 (“**AGE**”) “*seja instalada e a deliberação sobre a dispensa da OPA para saída do Novo Mercado ocorra sem o cômputo da participação dos Srs. Bruno e Ivan*”.

A Companhia, junto a seus assessores legais, está analisando a decisão manifestada no Ofício e apresentará esclarecimentos a B3. Não obstante, a Companhia informa que, em vista do entendimento da B3, a AGE não será instalada em primeira convocação, uma vez que acionistas representando apenas 35,36% das ações em circulação da Kora Saúde se cadastraram para participação, não tendo sido, portanto, alcançado o quórum previsto no parágrafo 1º do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o objeto deste fato relevante.

Vitória/ES, 4 de junho de 2024.

Elias Leal Lima

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Held Company
Corporate Taxpayer's ID 13.270.520/0001-66
Company Registry (NIRE) 32300031871

MATERIAL FACT

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Company**" or "**Kora Saúde**") (B3: KRSA3), in accordance with Article 157, paragraph 4 of the Law No. 6.404 of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporate Law**") and pursuant to the Brazilian Securities Commission ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received from B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), on June 3, 2024, Official Letter No. 227/2024-DIE ("**Official Letter**"), by which B3 manifested its understanding that Messrs. Bruno Moulin Machado and Ivan Lima are related party to the controlling shareholders of Kora Saúde for the purposes of the resolution to waive the public tender offer to delisting the Company of B3's special segment called Novo Mercado ("**Novo Mercado**" and "**OPA**"), under the terms of article 44 of the Novo Mercado Regulations.

In the Official Letter, B3 determines that the Extraordinary Shareholders' Meeting to be held on June 5, 2024 ("**EGM**") "*should be held and the resolution on the waiver of the tender offer to delisting the Company of Novo Mercado should occur without considering the shareholding of Mr. Bruno and Mr. Ivan*".

The Company, jointly with its legal advisors, is analyzing the decision expressed in the Official Letter and will present clarifications to B3. Nevertheless, the Company informs that, in view of B3's understanding, the EGM will not be held on the first call, since shareholders representing only 35.36% of Kora Saúde's outstanding shares have registered to participate in the EGM, and the quorum provided for in paragraph 1 of article 44 of the Novo Mercado Regulations has therefore not been reached.

The company will keep its shareholders and the market in general informed about the subject of this material fact.

Vitória/ES, June 4, 2024

Elias Leal Lima

Chief Financial and Investor Relations Officer